



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESPACHO Nº 116/2025

Processo nº 001048.000350/2025-59

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

**A**

**Secretaria de Relações Institucionais**

O presente requerimento nº 481/2025 do vereador Wagner Ricardo Pereira, solicita *“informações sobre os trâmites para aquisição do veículo automotor do tipo micro-ônibus a ser destinado a APAE”*.

De início, registramos que a OSC em questão foi indicada como unidade beneficiária para recebimento de recurso de Emenda Parlamentar Federal do tipo GND4 no valor de **R\$ 311.585,00**, para aquisição de **Veículo tipo Van sem acessibilidade** (espelho da programação 353080520240002 anexo). O recurso, destinado fundo a fundo, foi transferido em 21/05/2024.

Por força da Portaria MC nº 580/2020, e observado o regulamento de licitação vigente, a aquisição do veículo deve ser realizada pelo ente municipal, e finalizado o processo de aquisição do veículo, o ente federado deverá ceder a sua utilização à unidade referenciada após a formalização Acordo de Cooperação, conforme a Lei nº 13.019/2014.

O processo de licitação ocorreu no decorrer de ano 2024, dentro do PAC – Plano Anual de Contratações da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, sendo o veículo entregue pela empresa contratada em março de 2025 (CITROEN JUMPY MICRO JI – PLACA SVR 6C55 - 2024/2025), e no mês seguinte iniciado o processo para a entrega do bem a OSC beneficiária.

Ressaltamos que o município de Mogi Mirim, prevê em sua Lei Orgânica, que a cessão deverá ser precedida de aprovação legislativa.

*"Art. 114. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante contratação de parceria público-privada, de consórcio público e de regime de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e quando houver interesse público devidamente justificado, sempre por prazo determinado, mediante aprovação legislativa nos casos previstos.*

*§ 2º A permissão poderá incidir sobre qualquer bem público, desde que seja por, no mínimo, 1 (um) ano e, no máximo, 10 (dez anos), podendo ser renovada, desde que fundadas razões de interesse público, será feito a título precário, mediante aprovação legislativa."*

Ocorre que em reunião de comissão realizada na Câmara Municipal, para apreciação do Projeto

de Lei de concessão do veículo para a OSC, representantes da APAE estiveram presente a convite dos vereadores, e manifestaram recusa em receber o veículo adquirido, alegando que o veículo licitado possuía apenas 10 lugares, e a demanda da OSC é por uma Van de 15 lugares.

Esclarecemos que no processo de licitação foi considerado para o termo de referência a descrição disponibilizada na Portaria MDS nº 2600/18 (MOBSuas), conforme determina a Portaria MC nº 580/2020:

*“Veículo tipo van sem acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 10 passageiros, incluindo o motorista; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome conforme previsto na Portaria SNAS nº 121/21; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses”*

Diante da situação exposta, buscando a conciliação dos interesses, o município decidiu por realizar nova licitação para a aquisição de uma nova VAN a partir da alteração do termo de referência, com o objetivo de atender ao desejo da OSC contemplada pela emenda parlamentar federal em questão, tendo a mesma participado inclusive da elaboração do termo de referência, fornecendo o descritivo do item.

Este novo processo licitatório foi iniciado no mês de Maio/25, e está em andamento na Secretaria Municipal de Suprimentos e Qualidade, na fase de análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes habilitadas.

Em tempo informamos que para que pudéssemos realizar um novo processo licitatório para atender as exigências da OSC, foi necessário alterar a fonte de recurso no contrato de compra do veículo adquirido inicialmente, passando de fonte de recurso federal (emenda parlamentar) para fonte de recurso municipal (próprio do orçamento municipal da Secretaria de Assistência Social). Desta forma o veículo (CITROEN JUMPY MICRO JI – PLACA SVR 6C55 – 2024/2025) passou a pertencer ao patrimônio da Secretaria de Assistência Social e vem sendo utilizado pelo órgão gestor e pelos serviços socioassistenciais de execução direta e indireta.

O recurso federal referente a emenda parlamentar em questão está mantido na conta bancária específica, aguardando a conclusão do processo licitatório.

Sendo o que tínhamos a relatar, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Puls, Secretária**, em 29/08/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265190** e o código CRC **687D9A1E**.





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 353080520240002

#### 1. Origem do recurso

<b>Programa</b>	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
<b>Recurso</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Emenda individual	RP6	2024	202437170007

#### 2. Ente federado indicado

<b>UF</b>	<b>Esfera administrativa</b>	<b>Ente federado</b>
SP	MUNICIPAL	MOGI-MIRIM
<b>Beneficiário</b>		<b>CNPJ do fundo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.209.361/0001-57

#### 3. Dados da programação

<b>Número da programação</b>		<b>Funcional programática</b>	
353080520240002		082445131219G0035	
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado</b>	
R\$ 0,00	R\$ 311.585,00	R\$ 311.585,00	
<b>Situação da programação</b>		<b>Número do processo SEI</b>	
Programação com OB Efetivada		71000024676202412	

#### 4. Dados da nota de empenho

<b>Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>PTRES</b>	<b>Plano interno</b>	<b>GND</b>	<b>Valor empenhado</b>
2024NE402883	29/04/2024			4	R\$ 311.585,00

#### 5. Dados do pagamento

<b>Ordem bancária</b>	<b>Data</b>	<b>GND</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta corrente</b>	<b>Valor pago</b>
4374	21/05/2024	4	001	005789	000000541168	R\$ 311.585,00

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

<b>6.1. Razão social da unidade</b>		<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Mogi Mirim		Privada	44.769.156/0001-07	MOJI MIRIM
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 0,00	R\$ 311.585,00	R\$ 311.585,00		
<b>Endereço</b>	Avenida Jacarei, nº 585, bairro Jardim 31 de Março, MOJI MIRIM - SP			

<b>6.1.1. Serviços prestados pela unidade</b>	
<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
<b>Endereço do serviço</b>	Avenida Jacarei, nº 585, bairro Jardim 31 de Março, MOJI MIRIM - SP

<b>6.1.2. Itens vinculados à unidade</b>			
<b>Grupo</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Análise</b>
Van	Veículo tipo van sem acessibilidade	1	Aprovado